

ACTA Nº 46

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-10-95

*[Handwritten signatures and initials]*

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng<sup>o</sup> Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n<sup>os</sup>. 43 e 44.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Setembro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões setecentos e nove mil trezentos e sessenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitenta e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e vinte e dois milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil e trezentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - De seguida a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

**IDEM - ELEIÇÕES:** - O Sr. Presidente congratulou-se pela forma como decorreu o acto eleitoral no Município e felicitou os Srs. Vereadores do PS pela vitória alcançada, referindo, ainda, considerar ser um passo decisivo para a vida nacional e que também o seja para Aveiro.

No uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos felicitou também o PS pelos resultados obtidos, tendo referido que a campanha pelo mesmo efectuada foi muito digna e muito actuante, conseguindo mobilizar e chamar a si o eleitorado. Disse, ainda, que o resultado obtido foi muito didáctico e acima de tudo serve a democracia. A finalizar, felicitou, também, o PP pela recuperação do seu eleitorado.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto também se referiu ao assunto para dizer que o PS vai governar concerteza bem, embora reconheça que as perspectivas lançadas ao eleitorado serão um desafio muito grande para o Partido Socialista, mas que este contém militantes de muito valor, gente que sabe o que é democracia e que vai concerteza governar e, por isso, se fica na expectativa para ver o resultado dessa governação, desejando-se que o Partido cumpra o seu programa, porque assim resultará beneficio para o povo, motivo pelo qual desejou felicidades ao PS.

De seguida, usou da palavra o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro para dizer que, passada a campanha eleitoral, é importante falar-se de Aveiro e de como é que se vão estabelecer as relações a nível da Autarquia com o Poder Central, o que implica a necessidade de se definirem as estratégias e as prioridades do nosso Concelho, para o que se torna necessário ouvir as pessoas que fazem coisas, tanto individualmente como a nível dos parceiros sociais e, portanto, aproveitar esta dinâmica de participação que se sentiu que houve na campanha, porque as pessoas querem participar e nós temos a obrigação de criar as condições necessárias para que isso aconteça, e uma delas é abrir o Executivo e saber o que a Sociedade Civil pensa que é prioridade defender para Aveiro. Referiu-se, ainda, ao Forum de Artes como sendo uma iniciativa a continuar talvez no mês de Dezembro, o qual se traduz, essencialmente, num forum de consenso de abertura e discussão interpartidária.

Seguiu-se o Vereador Sr. Eduardo Feio que felicitou o PP e o PSD pelos resultados obtidos em Aveiro e felicitou essencialmente a democracia, que permite que aconteçam estas situações e tudo decorra dentro da normalidade democrática.

Também o Vereador Sr. Engº Vitor Silva felicitou o PS pela vitória alargada que teve, embora considere que foram votos de protesto que deram a vitória ao Partido Socialista, tendo-se congratulado também pela forma como decorreram as eleições, acrescentando, ainda, estar satisfeito com a vitória do PP.

Finalizou o Vereador Sr. Dr. Mendonça que cumprimentou o PS pela vitória eleitoral, referindo-se ainda ao discurso de Estado que foi feito pelo Engº Guterres quando teve conhecimento dos resultados. Cumprimentou também o PSD pela forma digna como assumiu o "désire", o que quer dizer que a nossa democracia está de facto consolidada, tendo-se congratulado também com a subida do PP, sobretudo a circunstância de ter passado a 3º partido do País.

De novo o Sr. Presidente e na sequência de tudo o que foi dito pelos Srs. Vereadores, salientou a alegria e a disponibilidade aqui apresentada através das palavras, essencialmente do Dr. Fragateiro e formulou votos de que se obtenha de facto essa disponibilidade a nível governamental, e a nível parlamentar, para que se pense um pouco mais sobre Aveiro, que é a nossa preocupação não só a nível do Concelho mas também da Região.

**POLÍCIA MUNICIPAL:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referindo-se ao despacho exarado na circular enviada pelo CEFA, a comunicar que se encontram abertas as inscrições de estágios para ingresso na carreira de Polícia Administrativa Municipal, disse não concordar com o teor do mesmo, dado que o Sr. Presidente nomeou dois Vereadores, ele próprio e o Sr. Eduardo Feio, como responsável pelo assunto em questão, além de que o despacho de tão lacónico e incorrecto que é, devia primeiro ser antecedido de um estudo feito pelos dois Vereadores em questão e, posteriormente, ser submetido à consideração da Câmara, ficando, por isso, a aguardar que o dito despacho seja corrigido.

**TRANSRIA:** - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a TRANSRIA da quantia de dois mil contos, para ocorer a despesas inadiáveis.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE S. JACINTO:** - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi levantada a questão relativa à administração do parque de campismo, dado ter sido interpelado no sentido de saber se o mesmo voltava à administração exclusiva da Junta de Freguesia de S. Jacinto, ao que o Sr. Presidente respondeu ser um assunto a trazer oportunamente à consideração do Executivo, no sentido de se procurar rapidamente a melhor solução.

**SEMINÁRIO SOBRE A CARTA URBANA EUROPEIA:** - O Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento de uma circular enviada pela A.N.M.P., a dar nota do programa relativo ao seminário em epígrafe, a levar a efeito no dia 12 do corrente mês, na cidade de Braga, e a convidar a Câmara a fazer-se representar. Por unanimidade, foi

deliberado autorizar a participação no referido seminário de dois Vereadores e um funcionário, bem como o pagamento das correspondentes despesas.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - Ainda por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça e por unanimidade, foi deliberado autorizar que dois funcionários da Repartição de Obras Particulares participem na acção de formação subordinada ao tema "Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares", a levar a efeito nos dias 10 e 11 do corrente mês, em Coimbra, ficando a cargo da Câmara o pagamento das despesas inerentes à respectiva deslocação.

**METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE:** - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores a proposta de protocolo a celebrar com o Instituto Superir Técnico, relativa à elaboração do estudo de viabilidade da implantação de uma rede de metropolitano ligeiro de superfície, decorrente das propostas dos Planos Directores dos concelhos envolvidos e do Plano Estratégico em elaboração para o Concelho de Aveiro, com vista à sua apreciação e aprovação na próxima reunião.

**OBRAS CLANDESTINAS:** - No seguimento da deliberação tomada em 28 de Agosto, último, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva deu nota de um ofício enviado pela GNR - destacamento de Aveiro, a remeter informação relativamente às construções clandestinas levadas a efeito nos lugares de Ervideiros e Vale de Colmeias, onde se encontram instalados três grandes acampamentos de indivíduos de etnia cigana e relativamente aos quais foram já efectuadas diversas detenções por posse de estupefacientes, armamento diverso, avultadas quantias em dinheiro e artigos furtados.

Seguiu-se troca de impressões em que foi salientada a preocupação pela poliferação destes focos de conflitualidade e criminalidade, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à demolição das construções existentes nos casos em que os proprietários foram já notificados nos termos do n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 58 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 445/91 de 20 de Novembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 15 dias aos restantes proprietários para se pronunciarem sobre o assunto, nos termos do que estabelece o n<sup>o</sup> 3 do art<sup>o</sup> 58<sup>o</sup> do já referido diploma legal.

**PROGRAMA OLIMPO II:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto distribuiu por todos os Srs. Vereadores as normas do chamado Programa Olimpo II, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião.

**AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O TIF:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Julho, último, relativa à aquisição à Firma ZEUS

de um terreno e benfeitorias no mesmo existentes, destinado a integrar na zona do TIF e tendo em vista a continuidade da negociação, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal assuma o pagamento da quantia de dezanove mil escudos, acrescida dos respectivos encargos, perante o Banco Nacional Ultramarino, até ao final do mês de Dezembro do ano em curso, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: 1 - que o I.G.F.S.S. liberte a hipoteca legal que incide sobre os bens em causa; 2 - que o I.G.F.S.S. liberte a Firma ZEUS de quaisquer outros ónus ou encargos com referência ao mesmo terreno; 3 - que o pagamento ora assumido seja efectuado em simultâneo com celebração da escritura de compra e venda ou contrato-promessa.

**SERVICÓS MUNICIPALIZADOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de sessenta mil contos para os Serviços Municipalizados de Aveiro, destinado a participar obras em curso.

*Seguidamente, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:*

**PROT - CL:** - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores a documentação relativa ao Plano Regional do Ordenamento do Território - Centro Litoral, tendo-se referido, nomeadamente ao Regulamento e Relatório enviados a esta Câmara Municipal pela C.C.R.C. para eventuais sugestões. Salientou a importância deste documento e deu conhecimento de que a Câmara teve necessidade de constituir um grupo de técnicos para proceder a estudo aturado e análise do processo, e acrescentou que da apreciação já feita se notaram diversas falhas no que diz respeito a Aveiro e aos Concelhos vizinhos, o que motivou que se convidassem já os Presidentes das Câmaras envolvidas, o GAT de Aveiro e o GAT Águeda para uma reunião a realizar amanhã, a fim de se criarem consensos que possam ter alguma influência junto da Comissão Coordenadora, no sentido da defesa da Região, devendo o assunto vir à consideração do Executivo na próxima reunião.

**EIXO ESTRUTURANTE:** - Foi feita a explanação técnica do traçado preliminar da primeira fase do Eixo Estruturante, o qual, no decorrer da análise, mereceu alguns reparos e considerações por parte de todos, após o que o assunto mereceu uma aprovação de princípio, por unanimidade, devendo, contudo, ser ainda colhido o parecer das Juntas de Freguesia.

**URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DOMÉSTICOS:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, em que foi aberto concurso

para a concepção e construção da obra de construção civil da estação elevatória de esgotos domésticos das Agradas do Norte e Sã-Barrocas, foi presente o respectivo processo, tendo-se verificado que ao mesmo se apresentaram a concorrer as Firms que, pela ordem de entrada, foram assim numeradas: Nº 1 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.; Nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; e Nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.. Os concorrentes nºs. 1 e 2 declararam a impossibilidade de apresentar proposta, pelo que apenas se procedeu à abertura do sobscrito que continha os documentos da Firma nº 3, os quais, depois de analisados, foram considerados em conformidade.

De imediato, passou-se à abertura do sobscrito que continha a proposta, verificando-se que a empresa se obriga a executar a empreitada pela quantia de quatro milhões trezentos e catorze mil trezentos e oitenta e um escudos, acrescida de IVA.

Considerando que o preço apresentado se considera vantajoso, em relação ao preço base de concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., a citada empreitada, pela já referida importância.

**ORQUESTRA REGIONAL DAS BEIRAS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que se realizou uma reunião da Assembleia Geral, da qual resultou a eleição dos primeiros corpos directivos da Associação Musical das Beiras e informou que a Câmara Municipal de Aveiro ficou na Vice-Presidência da Direcção. Salientou que, finalmente, se consumou todo um trabalho de anos e desejou, que ainda este ano, se realize um espectáculo, ao que o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, interveniente no processo, respondeu que se irá fazer um esforço para, em princípio, se realizar o 1º Concerto inaugural, em Dezembro, próximo.

**IGREJA DAS CARMELITAS:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, através do qual se informa que se procedeu à abertura de concurso limitado com vista à conservação e restauro de 30 pinturas sobre tela do tecto da Igreja das Carmelitas, pelo que, logo que se obtenha o visto do Tribunal de Contas, dar-se-á início aos trabalhos que se prevê terem uma duração de 16 a 18 meses, conforme proposta apresentada pelo atelier "Arterestauro".

**CENTRO PORTUGUÊS DE DESIGN:** - Ainda pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado conhecimento de um protocolo a celebrar com o Centro Português de Design, o qual surge da necessidade de se intervir no equipamento urbano, por forma a criar-se um ambiente mais homogéneo e de maior qualidade, o que, de certa forma, será o continuar de um trabalho já desenvolvido anteriormente pelo então Gabinete de Design.

Informou ainda que o presente acordo prevê uma proposta de desenvolvimento do trabalho através da colocação desta Autarquia de um estagiário do "Programa Jovens para a Indústria", financiado pelo PEDIP 2, cabendo à Câmara apenas o pagamento mensal de vinte e dois mil e quinhentos escudos ao Centro Português de Design.

Àcerca do assunto o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro disse entender que o trabalho em questão não deve ser momentâneo e passageiro, deve sim ter continuidade, além de que se deveria também dar oportunidade aos jovens de Aveiro que estejam ligados ao Design, para poderem expor e exprimir as suas ideias, nomeadamente através da articulação com a Universidade.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na cidade", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., pela quantia de cinco milhões noventa e oito mil duzentos e noventa escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da P.I. da Cabreira", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de cinco milhões setecentos e dezassete mil oitocentos e trinta e dois escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Construção de 14 habitações sociais em S. Jacinto", adjudicada a Novacasa - Construções, Lda., da quantia de seiscentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos;

- Idem da mesma da obra (Infraestruturas), da quantia de duzentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e oito escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção de 10 habitações sociais em Mataduços", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de dois milhões noventa e quatro mil trezentos e setenta escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção de 20 habitações sociais em Eixo", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta escudos;

- 10ª Situação da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de seis milhões duzentos e oito mil quinhentos e vinte e quatro escudos;

- 1ª Situação da obra "Pinturas interiores, exteriores e caixilharia de madeira em edifícios escolares", adjudicada a Editran, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa escudos;

- 1ª Situação da obra "Vedação em edifícios escolares", adjudicada a Silva & Companhia, Lda., da quantia de um milhão setenta e um mil cento e vinte e cinco escudos.

**AQUISIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 371, 376 e 383/95, das quantias de cento e noventa mil quarenta e um escudos, cinco mil novecentos e oito escudos e cinquenta centavos e mil seiscentos e cinquenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 04 - N.ºs. 15 e 17/95, das quantias de sete mil quinhentos e trinta e oito escudos e quinhentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1881, 1882, 1968, 1969, 1979, 1986, 1993, 1994, 1995, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2005, 2006, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2014/95, das importâncias de quarenta e seis mil e oitocentos escudos, dezanove mil trezentos e cinco escudos, três mil seiscentos e sessenta escudos, dois mil setecentos e oitenta escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis escudos, dois mil novecentos e vinte e cinco escudos, quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos, dois mil seiscentos e noventa e um escudos, oito mil quinhentos e noventa e seis escudos, oito mil escudos, dois mil trezentos e setenta e dois escudos, trinta e oito mil cento e cinquenta e sete escudos, três mil duzentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, dois mil oitocentos e oito escudos, sessenta e sete mil oitocentos e sessenta escudos, quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis escudos, dez mil quinhentos e noventa e sete escudos, quarenta e cinco mil quatrocentos e treze escudos, quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos, trinta e seis mil setecentos e trinta e oito escudos e novecentos e trinta e seis escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 195, 197 e 198/95, das quantias de sete mil e vinte escudos, cinco mil e cem escudos e mil seiscentos e trinta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - N.º 374/95, da quantia de quatrocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e sete escudos.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Electrificação da Urbanização de S. Jacinto", adjudicada a Cunha Queirós, Lda, e, por conseguinte, autorizar a restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 29 681 - D, da quantia de setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e três escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. a pedido da Firma Cunha Queirós, Lda., correspondente ao depósito definitivo de 5% do valor da empreitada atrás mencionada.

**BAIRRO DE SANTIAGO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE**

**TEMPOS LIVRES:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho, último, o Sr. Presidente deu nota do Relatório Final de Contas do Programa de Ocupação de Tempos Livres/95, levado a efeito na Urbanização de Santiago, tendo a Vereadora Dra. Maria da Luz referido a importância deste tipo de actividades, uma vez que ocupa os jovens durante as férias de Verão, e que, por isso, é um projecto que deve ter continuidade, não obstante as despesas que acarreta para o Município.

**HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA:**

- Foi presente uma carta de António Rodrigues Gonçalves Dinis, a solicitar a avaliação da sua habitação, sita no Edifício Torre, 7º D - Fracção GG, da Urbanização da Quinta do Canha, nos termos da legislação em vigor. Face ao estudo elaborado pelo técnico responsável e à informação dos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada e informar o requerente que o valor actualizado do fogo se cifra em sete milhões quinhentos e trinta e dois mil escudos.

**UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS:**

- Foi presente uma informação do Departamento de Obras Municipais, a comunicar que, por força da inauguração da Unidade de Saúde de Aradas, marcada para o dia 24 de Setembro, último, houve necessidade de se proceder à execução da baixada eléctrica, o que originou a execução de algumas obras complementares, realizadas pela EN, e cujo orçamento global ascendeu à quantia de duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco escudos, conforme factura remetida à Câmara. Considerando que na empreitada inicial, adjudicada à EDITRAN, a ligação seria efectuada pelo empreiteiro, tendo para o efeito o mesmo apresentado proposta no valor de setenta e cinco mil escudos, e considerando ainda que a referida factura da EN foi já paga pela EDITRAN, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, restituir à Firma o diferencial que efectivamente caberia a esta Câmara Municipal, ou seja, a importância de cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco escudos.

**ESCOLAS DO CONCELHO:**

- Conforme informações prestadas pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição do seguinte material, destinado às diversas escolas do concelho: 300 m2 de estores de lâminas metálicas, que se estimam na quantia total de quinhentos e setenta mil escudos; 30 armários metálicos, com a estimativa de quinhentos e setenta mil escudos; 30 mapas de Portugal Continental e Insular, 30 planisférios e 10 globos, estimados em duzentos e vinte mil escudos.

### ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA PÓVOA DO VALADO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, último, que readquiriu a António de Jesus Marques Simões o lote nº 2, da Urbanização da Póvoa de Valado, pelo valor actualizado de quatrocentos e oitenta mil escudos, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada pelo mesmo, no sentido de lhe ser concedida autorização para ceder o lote a sua filha, Ana Teresa Sofia de Abreu Marques Simões.

Considerando os argumentos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, ou seja, autorizar que o requerente ceda a sua filha, por venda ou qualquer outra forma legal, o lote em causa, com a condição de se manterem todas as cláusulas constantes da escritura de compra e venda celebrada com o requerente, ficando assim rectificadas a atrás referida deliberação.

### ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA:

- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e cinco mil oitocentos e oitenta e oito escudos à Firma António Firmino Baptista & Irmão, Lda., referente a material aplicado no oratório aberto da Pérgola da Sé.

### ESTÁDIO MÁRIO DUARTE:

- A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Director de Obras Municipais, a comunicar que foram levados a efeito pela Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda. diversos trabalhos no campo de treinos do Estádio Mário Duarte, em consequência do arrelvamento do mesmo, os quais totalizaram o valor de três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder ao Sport Clube Beira-Mar um subsídio daquele valor, com vista ao pagamento das citadas despesas.

### QUEIXAS SANITÁRIAS:

- Foi presente à apreciação do Executivo uma queixa sanitária apresentada por um residente no prédio contíguo ao edifício onde se encontra a laborar a Padaria/Pastelaria Sé, propriedade de Olívia de Jesus Albuquerque e outros sócios, em virtude de estar a funcionar um forno a lenha que expele pela chaminé grossas camadas de fuligem, o que provoca marcas bem visíveis nas paredes e terraços da casa do reclamante.

Dado que as declarações feitas são já confirmadas pelo Centro de Saúde de Aveiro, após visita ao local, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista os argumentos aduzidos pela proprietária, dar à mesma um prazo de 30 dias para proceder à execução das obras, consideradas indispensáveis.

**COZINHA ECONÓMICA:** Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo permanente da quantia de quinhentos mil escudos, para ocorrer a despesas de carácter permanente e urgente, o qual deverá ser entregue ao funcionário responsável pela Cozinha Económica, Sr. Silvério Augusto Marques Jesus.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 115/93, de *Cláudia Seabra Casal e Outro*, a apresentar projecto de alterações ao nível da cerca referente à construção de dois blocos de habitação e comércio, no prédio sito na Rua de S. Roque, nº 73, e Canal de S. Roque, da Freguesia da Vera Cruz, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares em 25 de Setembro, último;

- Nº 287/95 de *António de Macedo*, a apresentar projecto para construir uma moradia e garagem, na Travessa da Pilota, em Verdemilho, Freguesia de Aradas, após o que foi deliberado, por unanimidade, com base na informação técnica da D.O.P. de 7 de Setembro, último, considerar o mesmo aprovado;

- Nº 220/90 de *DUNAS DE AVEIRO - Construções, Lda.*, a requerer a aquisição de uma parcela de terreno em subsolo para garagens, com referência ao lote nº 6, do Sector F, da Urbanização Forca-Vouga. Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, nos termos da informação técnica nº 912/95 do D.P.G.P., que aqui se dá como transcrita;

- Nº 239/95 de *CONSTRUÇÕES DIASSIONOL, LDA.*, proprietário dos lotes 1 e 2, do Sector E, da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar a alienação da área de 271,8 m2 em subsolo, conforme planta anexa, destinada à construção de garagens. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica do D.P.G.P. nº 1177/95 de 20 de Setembro, último, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo;

- Nº 295/94 de *Fernando da Conceição Almeida*. No seguimento da deliberação tomada em 7 de Agosto, último, e considerando o parecer jurídico emitido pelo advogado Dr. Fernando de Oliveira, que se encontra anexo ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deve recorrer aos tribunais para dirimir com o proprietário da obra em construção, o eventual direito de servidão de vistas, por carecer a Câmara Municipal de competência para o efeito.

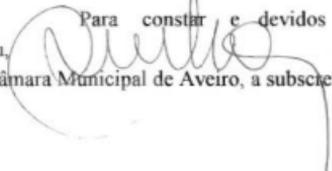
- Nº 527/92 de *SOFISA - Sociedade Imobiliária, S.A.* Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, findo, e considerando o parecer emitido pela C.C.R.C., foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, por se encontrar em desconformidade com o Plano de Pormenor aprovado para a zona em causa.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
João Carlos Albuquerque  
Presidente do Conselho Municipal  
Edoardo Gomes  
Francisco Leão  
Alfonsina  
